



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7385, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 30 da Portaria Susep nº 7.371, de 29 de maio de 2019, e conforme o inciso I do art. 9º e o art. 11 da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor NÉLIO BOTELHO GASPAS, matrícula 1206182, CPF nº 741.519.837-91, para exercer a Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Fiscalização de Conduta 1 - CCOF1, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF, código FCPE 101.3.

Art. 2º DISPENSAR o servidor NÉLIO BOTELHO GASPAS, matrícula 1206182, CPF nº 741.519.837-91, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta 1 - CCOF1, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7.368, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU em 28 de maio de 2019, seção 2, página 22.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GABRIEL MELO DA COSTA, matrícula 1498404, CPF nº 081.025.717-30, para exercer a Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Atendimento ao Público - COATE, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF, código FCPE 101.3.

Art. 4º DISPENSAR o servidor GABRIEL MELO DA COSTA, matrícula 1498404, CPF nº 081.025.717-30, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Atendimento ao Público - COATE, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7.368, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU em 28 de maio de 2019, seção 2, página 22.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 13/06/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498623** e o código CRC **AAC52928**.